



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

ÍTALO FONSECA TELES – CPF: [REDACTED]

VALDIR SOARES DOS SANTOS – [REDACTED]

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVIMOS O FORMULÁRIO DE ATIVIDADES E QUE O CONJUNTO DE INFORMAÇÕES NELE CONTIDO É UM RETRATO VERDADEIRO, PRECISO E COMPLETO DA ESTRUTURA, DOS NEGÓCIOS, DAS POLÍTICAS E DAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA EMPRESA.

a. reviram o formulário de atividades

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A NEXCO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA, FOI FUNDADA EM 2018 COMO UM ESCRITÓRIO DE AGENTES AUTÔNOMOS, CUJO OBJETIVO ERA PROPORCIONAR SERVIÇOS E COMODIDADES COM A QUALIDADE DOS GRANDES BANCOS, SEM A BUROCRACIA EXIGIDA, PAUTADO NO ATENDIMENTO PERSONALIZADO, ÉTICO E TRANSPARENTE, SEM CONFLITO DE INTERESSES EM NENHUMA DAS ETAPAS DO SERVIÇO.

ÍT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

EM 2021, A EMPRESA SE TORNOU O PRIMEIRO ESCRITÓRIO DE AGENTES AUTÔNOMOS DO CENTRO-OESTE CREDENCIADO AO BANCO SAFRA. EM 2023, A EMPRESA FEZ A TRANSIÇÃO DE SUA CARTEIRA PARA A XP INVESTIMENTOS, TENDO ATUADO COM A CORRETORA ATÉ O ANO DE 2024.

TODAS ESTAS MUDANÇAS E TRANSIÇÕES ENTRE AS CORRETORAS FORAM IMPLEMENTADAS VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS E A OFERTA DOS PRODUTOS QUE MELHOR ATENDESSEM À DEMANDA DOS CLIENTES.

COM O CRESCIMENTO DA EMPRESA E AS NOVAS NECESSIDADES DOS CLIENTES, SOMADO ÀS CONSTANTES ATUALIZAÇÕES E EXIGÊNCIAS DAS CORRETORAS NO MERCADO DE AGENTE AUTÔNOMO, FOCADOS NA EXCELÊNCIA E INOVAÇÃO, FOMOS COMPELIDOS A ALTERAR A ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO, COM ENFOQUE NA AMPLIAÇÃO DA AUTONOMIA E ABRANGÊNCIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS.

NESTE PONTO, A ATUAÇÃO, DA PESSOA JURÍDICA, COMO CONSULTOR CVM ATENDERIA MELHOR ÀS NECESSIDADES DOS CLIENTES E DA COMPANHIA, DADA MAIOR LIBERDADE NA ESCOLHA DOS PRODUTOS, SEM CONFLITO DE INTERESSES DEVIDO À EXCLUSIVIDADE EXIGIDA NA ATIVIDADE DE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

O CRESCIMENTO DA EMPRESA LEVOU À IMPLEMENTAÇÃO DE OUTRAS SOLUÇÕES, COMO SEGUROS, CONSÓRCIO E CRÉDITO, RESULTANDO NA CRIAÇÃO DO GRUPO NEXCO.

- b. escopo das atividades

CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INVESTIMENTOS

- c. recursos humanos e computacionais

A EMPRESA MANTÉM SERVIDOR FÍSICO PRÓPRIO, EM LOCAL COM RESTRIÇÃO DE ENTRADA POR BIOMETRIA, PROTEÇÃO POR FIREWALL, CONTROLE DE ACESSOS DE ACORDO COM A DEPARTAMENTALIZAÇÃO, ALÉM PROIBIR A CIRCULAÇÃO DE



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

INFORMAÇÕES EM COMPUTADORES PESSOAIS PARA A EQUIPE OPERACIONAL. PARA PROTEÇÃO CONTRA ADULTERAÇÕES E SEGURANÇA DOS DADOS, A EMPRESA DISPÕE DO SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM DA MICROSOFT, COM BACKUPS REGULARES E ORIENTADO PELAS MELHORES PRÁTICAS DE CYBER SECURITY INTERNACIONAIS. A EMPRESA ATUA COM ÊNFASE NA SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES, ATRAVÉS DE DEPARTAMENTOS ESPECIALIZADOS, QUE CONTAM COM GESTORES, COLABORADORES E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA CONTROLE DAS INFORMAÇÕES E CONDUÇÃO DOS PROCESSOS, ALINHADOS COM AS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

d. regras, procedimentos e controles internos

COMO PARTE DE UM GRUPO SOCIETÁRIO, A EMPRESA OBEDECE A REGRAS, NORMAS DE RELACIONAMENTO INTERNAS E EXTERNAS, PROCEDIMENTOS DE CONTROLE, CONFORMIDADE E INTEGRIDADE COMUNS ÀS DEMAIS EMPRESAS, MELHOR DETALHADOS ADIANTE.

3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios: **04**

b. número de empregados: **00**

c. número de terceirizados: **00**

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

ÍTALO FONSECA TELES E VALDIR SOARES DOS SANTOS

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: **N/A**

ÍT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade EMPRESA ESTAVA SEM ATIVIDADE ECONÔMICA E AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA IRÃO TER INÍCIO APÓS AUTORIZAÇÃO.
6. Escopo das atividades: CONSIDERANDO O INÍCIO DAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA APÓS AUTORIZAÇÃO, INDICADAS AS PRETENSÕES, CONFORME EXIGIDO PELO ART. 1º, VII, DO ANEXO C À RESOLUÇÃO CVM 19.
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: CONSULTORIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO
a. tipos e características dos serviços prestados: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO PARA CLIENTES DE ALTA RENDA E PRIVATE, DE ACORDO COM O PERFIL, OBJETIVOS E MOMENTO ECONÔMICO NA INDICAÇÃO DE PRODUTOS QUE MELHOR SE ADEQUEM ÀS SUAS NECESSIDADES.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria: TÍTULOS PÚBLICOS, TÍTULOS PRIVADOS, FUNDOS (INVESTIMENTOS, IMOBILIÁRIOS, AÇÕES, MULTIMERCADOS), INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS, AÇÕES, ETF'S, ATIVOS NO EXTERIOR.

ÍT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticado.

UTILIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DUE DILLIGENCE PARA MITIGAÇÃO DE RISCOS, PROCEDIMENTOS PRÉVIOS DE VERIFICAÇÃO INCLUINDO CADASTROS RÍGIDOS, ANÁLISE DE COMPORTAMENTO, ORIGEM DE RECURSOS, ALÉM DE CONSULTAS PARA AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE E RISCO DAS OPERAÇÕES.

O PROCESSO DE SUITABILITY ENVOLVE ALGUMAS ETAPAS, COMO A AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A PERSONALIDADE, COMPORTAMENTO E O OBJETIVO DO CLIENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DE INVESTIDOR, AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ADEQUADOS E PERTINENTES À SUA CONDIÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRA, ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS INVESTIDORES, IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS DIVERGÊNCIAS ENTRE O PERFIL IDENTIFICADO E OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONTRATADOS, E A CONSEQUENTE TOMADA DE PROVIDÊNCIAS DAÍ DECORRENTES.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO COM SUGESTÃO DE FUNDOS E PRODUTOS REGULADOS PELA ANBIMA, ALÉM DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO AO INVESTIDOR E SUA FAMÍLIA.

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e **N/A**

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. **N/A**

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações: N/A

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica) **N/A**

b. número de clientes, dividido por: **N/A**

IT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. pessoas naturais:
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
xi. investidores não residentes
xii. outros (especificar)
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes N/A
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos: NEXCO HOLDING S/A
b. controladas e coligadas: NC GLOBAL SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA; NEXCO CORRETORA DE SEGUROS LTDA; NYSE CAPITAL SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.
c. participações da empresa em sociedades do grupo: N/A

ÍT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. participações de sociedades do grupo na empresa: **N/A**

e. sociedades sob controle comum: **N/A**

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa: CONSIDERANDO O INÍCIO DAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA APÓS AUTORIZAÇÃO, INDICADAS AS PRETENSÕES, CONFORME EXIGIDO PELO ART. 1º, VII, DO ANEXO C À RESOLUÇÃO CVM 19.

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

A EMPRESA MANTÉM UMA COMPOSIÇÃO ENXUTA, COM OBJETIVO DE AGILIZAR A TOMADA DE DECISÕES, TANTO NA ÁREA DE CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO, MARKETING E JURÍDICA, CONFORME OS CARGOS A SEGUIR.

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

- COMITÊ DE COMPLIANCE E DEPARTAMENTO JURÍDICO: ATIVIDADES RELACIONADAS AOS CONTROLES E REGULAMENTOS INTERNOS, ALÉM DA CONFORMIDADE DAS OPERAÇÕES ÀS NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS, INCLUINDO AS POLÍTICAS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO, SUITABILITY E DEMAIS POLÍTICAS EXIGIDAS PELA CVM.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

MENSAL, ORDINARIAMENTE, E EXTRAORDINARIAMENTE CONFORME DEMANDA. TODAS AS REUNIÕES SERÃO REGISTRADAS EM ATAS.

IT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- DIRETOR CONSULTOR: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DA EMPRESA AOS CLIENTES, DE FORMA INDEPENDENTE, COM INFORMAÇÕES SOBRE OS RISCOS E FUNDAMENTOS DAS RECOMENDAÇÕES COM BOA FÉ, TRANSPARÊNCIA, DILIGÊNCIA E LEALDADE, NA BUSCA DOS MELHORES RESULTADOS. REPRESENTANTE DA EMPRESA JUNTO A CVM, MANTENDO **ATUALIZADO** SEU REGISTRO DE CONSULTOR E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOBRE AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS, BEM COMO INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE LHE COMPETE FISCALIZAR.

- DIRETOR DE COMPLIANCE: RESPONSÁVEL PELO COMITÊ DE COMPLIANCE E PELA DIFUSÃO DA CULTURA DE INTEGRIDADE JUNTO AOS COLABORADORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E DEMAIS PARCEIROS QUE MANTENHAM RELACIONAMENTO NEGOCIAL COM A EMPRESA.

- DIRETOR COMERCIAL: RESPONSÁVEL PELAS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO, MARKETING, TREINAMENTOS, DEFINIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE METAS PELA EQUIPE DE CONSULTORIA, ESTABELECEANDO PRAZOS E MÉTRICAS, COM INCENTIVO E MOTIVAÇÃO PARA ATINGIMENTO DOS RESULTADOS NECESSÁRIOS AOS OBJETIVOS DA EMPRESA.

- GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO: RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REPRESENTANDO A EMPRESA JUNTO AOS ÓRGÃOS DISTRITAIS OU FEDERAIS, NO JUDICIÁRIO E DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, NOS PAGAMENTOS JUNTO AO PESSOAL, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

- GERENTE DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS: RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DE PARCEIROS DE NEGÓCIOS, DEFININDO LOCAIS DE ATUAÇÃO, COMISSIONAMENTO E ATUAÇÃO DENTRO DAS POLÍTICAS DE COMPLIANCE E REGRAS DE ATUAÇÃO NO MERCADO, CONFORME ESTABELECIDO PELOS ÓRGÃOS REGULADORES.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. **N/A**

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

IT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. nome	VALDIR SOARES DOS SANTOS	ITALO FONSECA TELES
b. idade	62 ANOS	33 ANOS
c. profissão	CONSULTOR DE INVESTIMENTOS	EMPRESÁRIO
d. CPF	[REDAZIDO]	[REDAZIDO]
e. cargo ocupado	DIRETOR CONSULTOR	DIRETOR DE COMPLIANCE
f. data da posse	02/12/2024	02/12/2024
g. prazo do mandato	INDETERMINADO	INDETERMINADO
h. outros cargos ou funções	N/A	N/A
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		
• cargo e funções inerentes ao cargo		
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
• datas de entrada e saída do cargo		

IT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

VALDIR SOARES DOS SANTOS

- Consultor de Investimentos CVM

- Endereço:

- Telefone:

- e-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

GRADUAÇÃO: Ciências Contábeis, Faculdade de Ciências e Letras,

PÓS-GRADUAÇÃO: Gestão em Recursos Humanos, Faculdade de Ciências e Letras,

CERTIFICADOS:

- Assessor de Investimentos, de 2018 a 2020

- Consultor de Investimentos – CEA (Certificado de Especialista pela ANBIMA), credenciado à CVM desde 2021

- Certificado PLDFT - (Certificado Corban pela ANEPS) agosto 2024

- CRC/PR - Contabilista do estado do Paraná

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Experiência no atendimento a clientes, de empregados da área privada, empresas de pequeno, médio e grande porte, governamentais e privadas, órgãos de previdência de servidores públicos, principalmente na gestão de carteiras de investimentos e concessão de créditos estruturados.

- De abril de 1989 a maio de 2017, foi empregado concursado da Caixa Econômica Federal, onde atuou como Caixa Executivo, Gerente de atendimento, Gerente de relacionamento empresarial, Gerente Regional de Negócios e Gerente Geral.

ÍT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- No período de outubro de 2018 a dezembro de 2020 foi assessor de investimentos na empresa Voga Investimentos em Brasília DF, com vínculo exclusivo à XP Investimentos.

- A partir de 2020, inicialmente atuou como assessor de investimentos na empresa LEVE Planejamento Financeiro e, posteriormente, em 2021, com a certificação de Consultor Especializado da ANBIMA em 2021 e após o credenciamento na CVM, assumiu como responsável pelo compliance e consultoria de investimentos, no suporte a equipe de planejadores financeiros, bem como na captação e retenção de clientes.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

IT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ÍTALO FONSECA TELES

- **Empresário e Consultor de Investimentos CVM**

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

GRADUAÇÃO: Licenciatura em Química – [REDACTED]

PÓS-GRADUAÇÃO: MBA em Finanças – [REDACTED]

CERTIFICAÇÕES:

- **FBB 100**

- **TOEFL**

- **Agente Autônomo de Investimentos**

- **Atualização CEA**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **Grupo Nexco: COO – 2018/atual**

- **Nexco Bank: COO – 2020/atual**

- **Assessor financeiro – 2018/2019**

- **WTH Capital, LLC: COO – 2018/atual**

- **XP Investimentos: Assessor financeiro – 2022/2024**

- **Safra: Assessor financeiro – 2021/2022**

- **Guide Investimentos: Assessor financeiro – 2015/2021**

- **Conquest Group: Assessor financeiro – 2017/2018**

- **BullMark Investimentos: Assessor financeiro – 2015/2017**

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

ÍT [Assinatura]



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais:

10 PROFISSIONAIS PARA ATUAR DIRETAMENTE NA CAPTAÇÃO, CADASTRAMENTO, ELABORAÇÃO DO PERFIL E INFORMAÇÕES SOBRE OS OBJETIVOS DOS CLIENTES.

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM

04 PROFISSIONAIS, SENDO 02 CONSULTORES CVM, QUE RECEBEM AS INFORMAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE CAPTAÇÃO E INDICAM OS PRODUTOS DE ACORDO COM O PERFIL DE CADA CLIENTE, ALINHADOS COM OS OBJETIVOS NEGOCIAIS DA EMPRESA.

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A EMPRESA ESTARÁ CREDENCIADA AO BTG PARA A ABERTURA DE CONTAS E CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS BANCÁRIOS E MOBILIÁRIOS JUNTO À PLATAFORMA.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

UTILIZAMOS O SISTEMA GORILA E OUTROS SISTEMAS INTERNOS, QUE FACILITAM E CONSOLIDAM AS INFORMAÇÕES AOS CLIENTES, DE FORMA SIMPLES E DE FÁCIL COMPREENSÃO.

ATRAVÉS DE PESQUISAS DIRECIONADAS, A ADMINISTRAÇÃO EFETUARÁ CONTATO COM OS CLIENTES, PARA CONFIRMAÇÃO DOS PERFIS E SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EQUIPE DE CAPTAÇÃO E DO SUPORTE AOS PRODUTOS INDICADOS, PARA CONTÍNUA MELHORIA DOS PROCESSOS.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

UM ADVOGADO INTERNO E CONSULTORES PARA DEMANDAS PONTUAIS

IT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

GESTÃO DE CONTRATOS, ATENDIMENTOS DE OUVIDORIA, CONTROLES INTERNOS, PARTICIPAÇÕES NO COMITÊ DE COMPLIANCE, ÓRGÃO DELIBERATIVO, NÃO GESTOR E INDEPENDENTE, PARA TRATAR DE PROPOSIÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE GESTÃO DE CONFLITOS SURGIDOS NA EMPRESA, ANÁLISE DE DENÚNCIAS E NA MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS DE EVOLUÇÃO AMADURECIMENTO DO COMPLIANCE DA EMPRESA.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

**MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS EM NUVEM, CRIPTOGRAFIA, CONTROLE DE ACESSOS
TREINAMENTOS E ATUALIZAÇÕES DE COLABORADORES E PARCEIROS
MONITORAMENTO, CONTROLE, GESTÃO DE RISCOS**

e. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O DEPARTAMENTO JURÍDICO E O COMITÊ DE COMPLIANCE SÃO INDEPENDENTES E POSSUEM AUTONOMIA E TRÂNSITO LIVRE ENTRE OS SETORES PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes **N/A**

9. Remuneração da empresa **N/A**

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A REMUNERAÇÃO (TAXA DE CONSULTORIA) SERÁ PACTUADA COM O CLIENTE EM PERCENTUAL ANUAL SOBRE OS INVESTIMENTOS ADMINISTRADOS, COBRADO PRO-RATA MÊS E/OU EM VALOR ÚNICO NEGOCIADO NA ASSINATURA DO CONTRATO DE CONSULTORIA.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: **N/A**

IT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. taxas com bases fixas
b. taxas de performance
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
d. honorários por hora
e. outras formas de remuneração
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. TODO O GRUPO ESTÁ EM FASE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE, QUE INCLUI A ELABORAÇÃO DE MANUAIS, POLÍTICAS E TREINAMENTOS SOBRE O TRATAMENTO DOS COLABORADORES COM FORNECEDORES, PARCEIROS, CONCORRENTES E DEMAIS SITUAÇÕES, INCLUINDO PROCEDIMENTOS PARA OFERECIMENTO E RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES, VIAGENS, PAGAMENTOS, ETC.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução LOGO QUE APROVADOS, TODOS OS DOCUMENTOS REFERENTES AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE SERÃO DIVULGADOS NO SITE WWW.GRUPONEXCO.COM.BR, NA ABA DE COMPLIANCE.
11. Contingências

IT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos:

HÁ UM ÚNICO PROCESSO EM QUE A EMPRESA FIGURA NO POLO PASSIVO, EM TRÂMITE NO TJSC [REDAZIDO]. O AUTOR REALIZOU INVESTIMENTOS E NÃO SE ATENTOU ÀS REGRAS DO PRODUTO E EQUIVOCADAMENTE IMPUTOU PERDA À EMPRESA. PROCESSO EM FASE DE CONHECIMENTO.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

PRETENDE RESOLUÇÃO DO CONTRATO (QUE NÃO FOI FIRMADO COM A EMPRESA, MAS COM EMPRESA NO EXTERIOR), DANOS MORAIS ([REDAZIDO]) E MATERIAIS ([REDAZIDO]).

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

EXISTE UM PROCESSO, EM PROCEDIMENTO DE BAIXA ([REDAZIDO]). FOI PROFERIDA SENTENÇA, EM 18/11/2024, NÃO HAVENDO PENDÊNCIAS POR PARTE DO DIRETOR. TRATA-SE DE PROCESSO EM QUE A AUTORA REALIZOU INVESTIMENTOS, SOFREU PERDAS E INDEVIDAMENTE ATRIBUIU A RESPONSABILIDADE À EMPRESA DE CONSULTORIA E AOS SÓCIOS.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

ACORDADO O VALOR DE [REDAZIDO], QUITADO EM NOVEMBRO/2024.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

ÍT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: NÃO HÁ</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: NÃO HÁ</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</p>
<p>12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio:</p> <p>NÃO RESPONDO POR NENHUMA ACUSAÇÃO OU PUNIÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES SUJEITAS AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CVM, E DECLARO QUE NÃO ESTOU INABILITADO OU SUSPENSO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS ENTIDADES CITADAS.</p>

ÍT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação:

NÃO POSSUO ANTECEDENTES CRIMINAIS, CONFORME DEMONSTRAM AS CERTIDÕES ANEXADAS AO REQUERIMENTO.

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa:

NÃO POSSUO QUALQUER RESTRIÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO E DISPOSIÇÃO DE MEUS BENS.

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado:

NÃO POSSUO NENHUM REGISTRO DE INCLUSÃO NO ROL DE COMITENTES INADIMPLENTES.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Valdir Soares dos Santos
Data: 27/12/2024 17:36:47.488 (UTC-0300)

VALDIR SOARES DOS SANTOS

CPF: [REDACTED]

Ítalo Fonseca Teles

Assinado digitalmente na ZapSign por
Ítalo Fonseca Teles
Data: 27/12/2024 16:10:21.742 (UTC-0300)

ÍTALO FONSECA TELES

CPF: [REDACTED]

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 27 Dezembro 2024, 17:36:47

Status: Assinado

Documento: Nexco - Formulario E - CVM.Pdf

Número: 120f6155-abe7-4e29-b10b-e6ce6abb7cb6

Data da criação: 27 Dezembro 2024, 16:07:28

Hash do documento original (SHA256): 4b5ad5e7331ae85a3e6bbb2185999def27be555f37df32e945e80a7da9350d60



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ÍTALO FONSECA TELES</p> <p>Data e hora da assinatura: 27 Dezembro 2024, 16:10:21 Token: b4b91600-8405-461c-bc6d-d26f82280f82</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Ítalo Fonseca Teles</i></p> <p>Ítalo Fonseca Teles</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 556198*****4 E-mail: [REDACTED] Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -15.870104, -47.933013</p> <p>IP: 191.58.149.5 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.2 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>VALDIR SOARES DOS SANTOS</p> <p>Data e hora da assinatura: 27 Dezembro 2024, 17:36:47 Token: 23c8fde8-b4f8-4b71-b7ba-bf18ca7017a5</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Valdir Soares dos Santos</i></p> <p>Valdir Soares dos Santos</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 556199*****4 E-mail: [REDACTED]</p>	<p>Localização aproximada: -21.066622, -49.674649</p> <p>IP: 191.59.115.163 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 120f6155-abe7-4e29-b10b-e6ce6abb7cb6, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br